

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0970

## **LEI Nº 10.961, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

*Republicação decorrente de erro material*

*Denomina de Rua Paulo Silomar Mota a Rua (F), localizada no loteamento Santo Antônio IV, no Bairro Santo Antônio.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Paulo Silomar Mota, a Rua (F) localizada, no Loteamento Santo Antônio IV, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, conforme identificada no mapa em anexo, que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0970

## **LEI Nº 10.962, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

*Republicação decorrente de erro material*

*Denomina de rua Edmundo Odilo Schmitz a rua "F10", localizada no Loteamento Canaã, situado no Bairro Moinhos D'Água - Lajeado.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Edmundo Odilo Schmitz, a rua "F10", localizada no Loteamento Canaã, situado no Bairro Moinhos D'Água - Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0970

## DECRETO Nº 11.389, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*Determina a substituição de servidor titular por motivo de Licença Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 28869/2019,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição de servidor titular, abaixo mencionado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Junior Luiz Berwanger	Vanderlei Luis Markmann	Motorista de Ambulância	Licença Saúde	40 horas	Secretaria da Saúde	16/01/2020 a 21/02/2020	Edital nº 187-02/2018 Classificação nº 8º.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.122.0018.2179 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (1013)  
Recurso: 0040

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0970



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

Para:

**EDUARDO FRANCISCO TENDE**

CPF 002.790.540-33

Avenida 7 de Setembro, nº 99, Sala 4, Bairro Centro  
99010-121 – Passo Fundo – RS


ou Rua 20 de Maio, nº 798, Bairro At. da Bronze  
95880-000 – Estrela – RS

## NOTIFICAÇÃO 079-03/2019

Procuradoria Geral do Município  
Expediente 2573/2016

O Município de Lajeado-RS **NOTIFICA** a pessoa física acima qualificada, **sócia da empresa BRITAGEM DA PEDRA LTDA**, CNPJ nº 10.826.685/0001-83, com sede na Estrada Linha Alta Picada Serra, CEP 95925-000, Progresso-RS, do parecer do Procurador-Geral do Município deferido pelo Sr. Prefeito em 18 de setembro de 2019, que após considerações e análise processual ficou mantida a multa contratual e atualizada pelo IGPM até 09/2019 para o valor de R\$ 60.098,41.

Lajeado, 16 de outubro de 2019.

  
Roseli C. Z. Gusson  
Procuradora  
OAB/RS 19.685

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0970

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2020
- CONTRATADA: JORNAL A HORA LTDA, CNPJ nº 04.280.850/0001-41
- VALOR: R\$ 50.460,96 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 06-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 26/02/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 03 de fevereiro de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 03-03/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE PIRAÍ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO AUTORIZADA PELA LEI Nº 10.956 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. A sessão pública ocorrerá no dia 09/03/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 06 de fevereiro de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.